CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 30/2018

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 19 / 02 / 2018
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente disponibilizar transporte escolar para os estudantes da faculdade de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

Devido a grande dificuldade dos alunos para se locomover até a instituição e também por outros municípios vizinhos oferecer esse tipo de transporte aos alunos de suas cidades e a própria cidade onde está instalada a instituição não disponibilizar.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2018.

Geraldo da Cruz Alves Andrade – Louro
Vereador

Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador